



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2686



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR

**CONTRATADA:R C CAMPOS FARIAS LTDA**, CNPJ:15.839.014/0001-70, SITUADA NA RODOVIA PRT 466, 3870, KM 01, CEP: 86860-000, PARQUE INDUSTRIAL, JARDIM ALEGRE - PR, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA PELO SENHOR: **REGINALDO COSTA FARIAS**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AMOR PERFEITO, Nº2090, PARAÍSO, CEP: 86860-000, JARDIM ALEGRE - PR, PORTADOR DO CPF:764.403.709-87, RG: 5.326.884-6 SESP - PR, FIRMAM O PRESENTE 2º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE OBRAS AO CONTRATO 165/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS **07/2022** CONFORME A LEI 8.666.93

**OBJETO:**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL COM CBUQ TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO MUNDO NOVO CONVÊNIO 893478/2019/MAPA/CAIXA

**OBJETO DO ADITIVO:**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO **165/2022** FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II E §1º INCISO II § 2º DA LEI 8.666/93

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:**

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE OBRAS EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS SENDO DE:18 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2686



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 2º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

**FICA ELEITO O FORO:** COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, COMO ÚNICO E COMPETENTE PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIUNDAS DESTE INSTRUMENTO, COM EXCLUSÃO DE QUISQUER OUTROS, POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM, COM O QUE CONCORDAM EXPRESSAMENTE AS PARTES CONTRATANTES, E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM MESMO FIM, PERANTE AS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/24 QUE TAMBÉM AS SUBSCREVEM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PR, 16 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA  
SECRETÁRIO M. OBRAS  
CONTRATANTE

REGINALDO COSTA FARIAS  
CPF:764.403.709-87  
RC CAMPOS FARIAS LTDA  
CNPJ:15.839.014/0001-70  
CONTRATADA

FISCAL: \_\_\_\_\_ CPF:324.821.889-53  
AUGUSTO CISKOSKI

GESTORA: \_\_\_\_\_ CPF:083.544.639-58  
PATRÍCIA CISKOSKI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2686



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **PORTARIA Nº 225/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 (decreto de regulamentação da Lei Paulo Gustavo) que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID- 19.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo – LPG, no Município de Mauá da Serra/PR com os seguintes nomes.

- I - Luciane Mariano – CPF: 916.XXX.XXX-49 – matrícula 619;
- II - Brendon Gean dos Santos – CPF: 109.XXX.XXX-81 – matrícula 706;
- III - Felipe Alcantara França – CPF: 083.XXX.XXX-99 – matrícula 166.

**Art. 2º** - O Prazo de vigência da presente Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de agosto de 2024.**

**Hermes Wichhoff  
PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2686



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

#### AVISO DE ERRATA

EDITAL - PREGÃO Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2024

ANTE O DESCRITIVO TÉCNICO NO EDITAL NO ITEM 37 DAS TABELAS DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

37	<b>PÓ DE CAFÉ: CAFÉ TORRADO E MOÍDO PURO COM <b>SELO DE PUREZA ABIC</b> EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.</b>	PACOTE	3200	18,89	60.448,00
----	--	--------	------	-------	-----------

LEIA-SE:

37	<b>PÓ DE CAFÉ: CAFÉ TORRADO E MOÍDO PURO COM <b>CERTIFICADO ABIC E/OU LAUDOS LABORATORIAIS ACREDITADOS PELO MAPA</b> EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES.</b>	PACOTE	3200	18,89	60.448,00
----	---	--------	------	-------	-----------

**OBS: NÃO HAVERÁ OUTRAS MODIFICAÇÕES DE DATA E HORÁRIO, MANTENDO-SE O MESMO SEM MAIS RETIFICAÇÕES DO REFERIDO EDITAL.**

MAUÁ DA SERRA - PR, 16 DE AGOSTO DE 2024

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR  
MEMBRO DA CPL